



Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho do Paraná
"Conciliar também é fazer justiça"

ATO Nº 250, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e do contido no EML Divisão De Memória Institucional nº 002/2022,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a nomenclatura da Divisão de Memória Institucional para Divisão de Memória, Estudos e Pesquisa, mantendo sua atual vinculação.

Art. 2º MODIFICAR a nomenclatura da Subseção de Memória, Estudos e Pesquisa para Subseção de Preservação de Documentação Permanente, **ALTERANDO** sua vinculação da Coordenadoria de Arquivo e Gestão Documental para a Divisão de Memória, Estudos e Pesquisa.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir da data da publicação.

ANA CAROLINA ZAINA
Desembargadora Presidente do TRT da 9ª Região